

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
à
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afe212beca0c7bc66244ba34d32

82

DOCUMENTO AUTENTICADO
 Serventia Extrajudicial de
 Itinga do Maranhão



VALIDADEZ DO DOCUMENTO AUTENTICADO

REGISTRO DE SERVIDOR: 00000620H493-3 DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

NOME: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

ASSINANTE: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - MA DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018

ENDEREÇO: CASAR. N. 660 FLS. 061V E 012B 03

CPF: 781431103-99

ASSINATURA DO INSTRUMENTO: LEI Nº 1140 DE 06/08/2017

ATA-02

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT1484B0E91H1CZC207CF41
 05/07/2022 09:50:29 Ato 13 18. Total R\$
 ETC. R\$ 5,14 FERD R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 R\$ 5,49 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

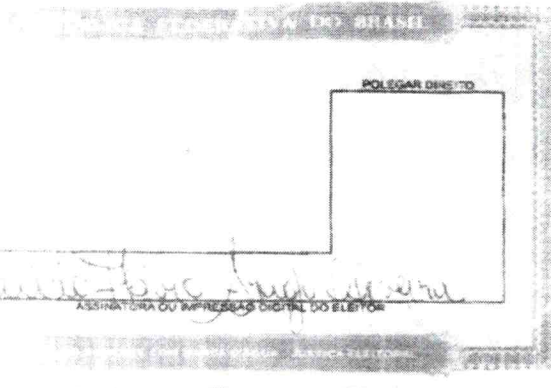


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 877 Centro, CEP: 65.939-000, Itinga - MA, CEP: 65.939-000
 Telefone: (98) 3333-1111 - Oficial de Registro: Luciana

AUTENTICAÇÃO Nº 069663
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe
 neste Itinga - MA, em 02 de Julho de 2018. Emissão: 19/06/2018

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

DOCUMENTO AUTENTICADO
 Serventia Extrajudicial de
 Itinga do Maranhão



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1979 N. ABRIGAC: 0329 9755 1180 ZONE: 098 SEÇÃO: 0032

MUNICÍPIO/UF: ITINGA DO MARANHÃO/MA DATA DE EMISSÃO: 08/04/2016

JURISDIÇÃO ELEITORAL

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT1484B0E91H1CZC207CF41
 05/07/2022 09:50:29 Ato 13 18. Total R\$
 ETC. R\$ 5,14 FERD R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 R\$ 5,49 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 877 Centro, CEP: 65.939-000, Itinga - MA, CEP: 65.939-000
 Telefone: (98) 3333-1111 - Oficial de Registro: Luciana

AUTENTICAÇÃO Nº 069663
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe
 neste Itinga - MA, em 02 de Julho de 2018. Emissão: 19/06/2018

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Endereço: Rua ... Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Plano de Carga: 220V / 60Hz / 20A / Lim. Max: 231V

Nome do Cliente: ...
 Nº de Instalação: 42892297
 Nº de Medidor: 211064-0000 COQUEIRO - ...

Parceiro de Negócio: **33718420**

Conta Contrato: **42892297**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2022	08/07/2022	R\$ 22,67

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
02/06/2022	01/07/2022		29	02/08/2022



NOTA FISCAL Nº: 016722440 - SÉRIE: 0007
 DATA DE EMISSÃO: 01/07/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://efe.porta-veia.rs.gov.br/NF32/> consulta
 chave de acesso:
 21220706272791001848600001672440202124566
 Protocolo de Autenticação: 021220000145990 -
 01/07/2022 às 14:30:25

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 * Tarifa de Band. Verde 03/06 01/07

Quant	Preço Unit (R\$) com Tributos	Tarifa Unit (R\$)	PIS/CCFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíq. (%)	Valor(R\$)
30	0,650867	0,642070	0,57	0,00	19,62	ICMS	0,00	0,00	0,00
						PIS	19,62	3,541	0,70
						CCFINS	19,62	2,318	0,47
					2,65				

Mês	Consumo (kWh)
JUL 21	19
AGO 21	17
SET 21	6
OUT 21	0
NOV 21	2
DEZ 21	7
JAN 22	0
FEV 22	0
MAR 22	6
ABR 22	14
MAY 22	1
JUN 22	3
JUL 22	7

Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
ATIVO TOTAL	2.626	2.832	100	7 kWh

Reservado ao Fisco: B640 C025 R40C 350B LOTA 7626 E53B 00C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	01/07/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **LIGUE GRÁTIS 116**

Atendimento: 24h

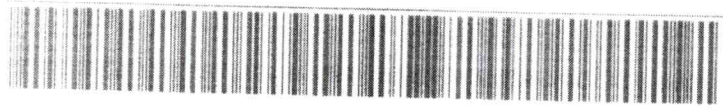
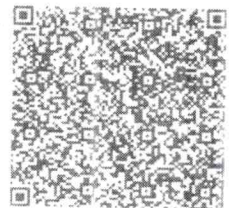
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - 1507

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382237 90194.663176 4 00000000002267

PAGAR: PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	INSCRIÇÃO: 42892297	REFERÊNCIA: 07/2022	VENCIMENTO: 08.07.2022
EQUIPAMENTOS: 0202207016722440	ESPECIE DOCUMENTO: DM	ESPECIE MOEDA: N	VALOR: 33733822390194663
	ESPECIE MOEDA: RS		VALOR: 22,67

PARA PAGAR POR MEIO DE BANCOS, O VALOR DO BENEFICÁRIO DEVE SER INFORMADO NA COLUNA DE BENEFICÁRIO. O VALOR DO BENEFICÁRIO DEVE SER INFORMADO NA COLUNA DE BENEFICÁRIO. O VALOR DO BENEFICÁRIO DEVE SER INFORMADO NA COLUNA DE BENEFICÁRIO.

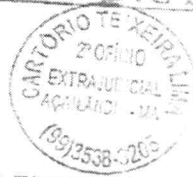
Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO "TEIXEIRA LIMA" 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1250, centro, Açailândia-MA, Fone- (99) 3536-3001
Tabelionato, Escrituras, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Registro Civil e Casamento.

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - TABELANTE
ALÍSSIA LIMA OLIVEIRA - TABELANTE
MARIANELO GONÇALVES DA SILVA - TABELANTE AUTORIZADO
EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA - TABELANTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, as fls. 050 sob o nº. 660 Livro nº. 3 03 do Livro de Registro de Casamentos, foi lavrado o assento de casamento de LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, com ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL, que em virtude de casamento adotaram o nome o nome: ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA, em 25 de junho de 2005 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Profissão Encarregado Administrativo nascido aos 04 dias do mês de junho do ano de 1979, em: Imperatriz, Estado de Maranhão. Residente e domiciliado em Itinga do Maranhão MA. Filho de MOACIR NEVES DE OLIVEIRA e de MARIA LÚCIA ARAÚJO OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão MA.

A NUBENTE

Estado Civil solteira Profissão Comerciante nascida aos 08 dias do mês de outubro do ano de 1977, em Itinga, Estado do Maranhão. Residente e domiciliada em Itinga do Maranhão MA. Filha de: JOSÉ VIDAL e de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIDAL, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão MA.

IRMS: Casamento Religioso com efeito Civil, celebrado na Igreja Evangélica Batista Missionária, em Itinga do Maranhão MA, aos 25/06/2005, às 20h00min, pelo P. Domingos Francisco Dias, 2ª via de acordo com o original.

O referido é verdade e dou fe
Açailândia - MA, 09 de setembro de 2005.

[Handwritten Signature]
Escritório Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1250 - CEP: 659-100 - Ita. 99 3536-3001
Tabelionato Extrajudicial da 2ª Região do Estado

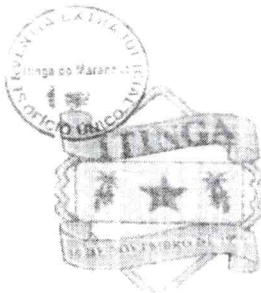
PROTESTO Nº 069633
O presente apresenta cópia reprográfica por ser a reprodução
do documento original que me foi apresentado. Dou fe
em Itinga do Maranhão, em 09 de setembro de 2005.

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT148460ZIP3LT345DU3CB16
01/07/2022 09:39:30, Ato 13 18 Total R\$
Emol R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Todo o mundo tem o TUMA Selo
AUTENT. 491402FB2FRUI734VD85
Lote 000009 35 32 Rto 13 18 Total R\$
Lote 000009 PERI R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20
Mais informações consulte em
<https://selo.tuma.gov.br>



DOCUMENTO AUTENTICO O
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



06
8

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Esperança, nº 11B - Vila Emanuela - Itinga do Maranhão - MA - CEP: 65.939-000
Fone: (98) 3333-1111 - Fax: (98) 3333-1111 - E-mail: sej@itima.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO Nº 059533
Autentico e apresento copia fotografica por ser a reprodução
fidei do documento original que me foi apresentado. Dou fé
em 17 de Janeiro de 2024 às 10h30m em Itinga do Maranhão - MA.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: sej@itima.ma.gov.br

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



48

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos *Luciana Ferreira Lima*
Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva*
Prefeito reeleito empossado *Lucio Flavio Araujo Oliveira*
Vice-prefeito eleito e empossado *Leonardo dos Reis Carvalho*

Pede Judiciario TJMA Selo
qnt=NT148450DVNLFQ3GECKWBX70.
01/01/2022 09:39:32. Ato 13 18. Total R\$
Emo. R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20
CEMP R\$ 0 20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 877, Centro - CEP: 65.135-000, Fone: (98) 3611-3619
Avenida Truz Bandeira Frente - Dfca e ao Registro e Cartório

AUTENTICAÇÃO Nº 069633
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão, MA, 01 de junho de 2022. Em 18h 15m. *Luciana Ferreira Lima*

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



808

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 013 SAO LUIS, QUARTA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETO	
Secretaria de Estado de Governo	01
DECRETOS	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Outros	01
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E OUTRAS	
Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão	07
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E OUTROS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	07
DECLARAÇÕES	
Sociedade Distribuidora S/A e Outras	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	21
CONVOCAÇÃO	
GEMASA - Graujas Especiais do Maranhão S/A	23
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	23
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	24
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	24
REGIMENTO INTERNO	
Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Maranhão - CONAM	27
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	30
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	31
TERMO DE INSTALAÇÃO	
Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão	31
TERMINOS DE POSSE	
Secretaria Municipal de Tutelândia - MA	33
TERMINAR SEM EFEITO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	34

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/20201 SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF nº 015.580.903-57; SECRETARIA DE

ESTADO DE SAÚDE - SES/MA, CNPJ/MF nº 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, CPF nº 912.886.063-20. OBJETO: Cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na implantação de uma edificação de três pavimentos para ampliação dos serviços e instalações físicas do Edifício Heitor Amaral, na cidade de São Luís-MA. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Órgão Executor: 11124; LO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 21000; LO: 21001; UG: 210901; Gestão: 21901; ORGAO: 11124; GND: 44.90.51.05; FONTE: 121; VALOR TOTAL R\$ 6.359.580,54 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2021. São Luís, 06 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020-SEDES, PROCESSO Nº 194267/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.831.070/0001-69, e a empresa M dos MD Araújo (Comercial Diniz), inscrita no CNPJ/MF nº 01.485.345/0001-45. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Setima e Décima Terceira do Contrato nº 52/2020-SEDES, que tratam do prazo de vigência e da dotação orçamentária, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 7.1 O presente Contrato terá a vigência até 01 de março de 2021, em conformidade com os limites da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 - FEAS
LO	15903-FEAS
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	0539 - Proteção e Promoção Social

... a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados não será aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Aposti-

lamente, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/SEGOV e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.**

ANEXO ÚNICO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021 CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/SEGOV celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização da CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/SEGOV/OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação De Empresas De Construção Civil Para Execução De Reforma De 1.321 (Mil Trezentos E Vinte E Uma) Unidades Habitacionais Nos Municípios De Belágua, Maranhão, Marajó Do Sena, Santana Do Maranhão, São João Do Soter, Alcideias Altas, Milagres Do Maranhão, São João Do Caru, Pedro Do Sertão, São Roberto, São Raimundo Do Doca Bezerra, Brejo De Areia E Governador Newton Bello, Pertencentes Ao Plano Mal: Idh No Estado Do Maranhão.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

Empresa: CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP	
CNPJ: 03.393.903/0001-78	Telefone: (98) 99138-6548
Endereço: Rod. MA 203, Estrada da Raposa, nº 03, Sala 11, Lote 03, nº 04, Bairro Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000.	E-mail: construtorarampa@hotmail.com

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

LOTE	REGIÕES DE PLANEJAMENTO	UND	QTD	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR TOTAL POR LOTE
05	PEDRO DO ROSARIO SÃO JOÃO DO CARU GOVERNADOR NEWTON BELLO	UND	265	CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP	RS 10.037.328,73 (dez milhões e trinta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2021/2022. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às nove horas na quadra poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Vila Emanuel, Na presença de diversas autoridades que se comprometeram a Mesa Diretora e dos senhores Vereadores: Aloizio Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis e sobre a Presidência Gleiciane Torres da Silva. Em audiência no Regimento Interno da Casa Legislativa artigo quarto. Autorizou a Secretária Eliane Sampaio Silva para secretariar os trabalhos. Segundo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão. A presidente leu a solicitação de inscrição da chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora, em obediência ao artigo quatorze do Regimento Interno. Falou que apenas uma chapa foi registrada na Secretaria da Câmara. Com a seguinte proposta: Presidente o Vereador Fabiano Alves Bezerra, Vice-presidente Vereador Jadson Alves Carvalho, Primeiro Secretário Vereador Wilmax de Oliveira Reis e Segundo Secretário Vereadora Tânia Fernandes Silva. Passante para a votação em chapa única, a chamada foi por ordem al-

fabética em votação pública e aberta. Vereador Aloizio Sousa do Carmo votou SIM na chapa. Vereador Claudemir Peres Dias votou SIM na chapa. Vereador Fabiano Alves Bezerra votou SIM na chapa. Vereador Francisco das Chagas Nascimento votou SIM na chapa. Vereadora Gardênia Valmaria Gomes Sousa votou SIM na chapa. Vereador Jadson Alves Carvalho votou SIM na Chapa. Vereador Leandro da Silva Cordeiro votou SIM na chapa. Vereador Raidean Silva Conceição votou SIM na chapa. Vereador Rubens Paulo Teixeira votou SIM na chapa. Vereadora Tânia Fernandes votou sim na chapa e Vereador Wilmax de Oliveira votou SIM na chapa. A Presidente solicitou que a Secretária da Casa fizesse a apuração dos votos. Na apuração dos votos foram dados onze votos a chapa única. Aprovada por unanimidade. Ficando formada da seguinte maneira para o biênio dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Vereador Fabiano Alves Bezerra - Presidente, Vereador Jadson Alves Carvalho - Vice-presidente, Vereador Wilmax de Oliveira Reis - Primeiro secretário, Vereadora Tânia Fernandes Silva - Segundo secretário. E foram declarados feitos e empossados automaticamente conforme artigo quinto do Regimento Interno, para o biênio dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois. Assim finalizou a Sessão. E não havendo nada mais a tratar a Presidente dos trabalhos da Câmara, autorizou a Secretária da Casa, senhora Eliane Sampaio Silva, que redigisse a presente ata. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos judiciário, municipais, estaduais e federais. Que vai por mim assinada, e também pela Presidente dos trabalhos e demais Vereadores. Quadra

Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos
 Secretária da Câmara Municipal
 Presidente eleito e empossado
 Vice-presidente eleito e empossado
 1º Secretário eleito e empossado
 2º Secretário eleito e empossado
 Membros da Câmara

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Vianna, os pastores Geraldo Alves Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Luz Araujo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Segundo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jádson Almeida Maranhão, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Aprens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa de Souza Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araujo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito eleito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria da Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizadas, conforme determina o rito regimental. Segundo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, as quais colocaram no prefeito Lucio Flavio Araujo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Tudo o que nesta ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação do sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Pre-

feito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos
 Secretária da Mesa
 Prefeito eleito empossado
 Vice-prefeito eleito e empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

ATA de Sessão de posse dos suplentes de vereadores realizada no dia 18 de janeiro de 2021 na sede Câmara Municipal de Açailândia - MA. Aos dezoito dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 08h30, realizou-se, na BR 222, s/n, parque das nações, Cidade de Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, a reunião extraordinária para posse dos suplentes de vereadores eleitos e diplomados em 2020 Arleide Gomes de Sousa Vieira, Heliomar Laurindo, Jofre Ferreira da Silva Júnior, José Sarney Moreira, Marcos Sirley Silva Santos, Thiago da Silva Ferreira, Villegagnon de Sousa Lima, sendo que esta sessão extraordinária tem amparo no art. 22º, i, "h" combinado com o art. 88 do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, haja vista a recusa dos vereadores eleitos e diplomados em 2020 Ademir Martins da Silva, Cleones Oliveira Matos, Eitelton Carlos Ramos Trindade, Feliberg Melo Sousa, Lucas Alves Moura, Odacy Miranda da Silva, Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Thais dos Santos Brito Fritsche e Udenes Pereira da Silva não ter tomado posse no prazo estipulado pelo art. 5º, §5º do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, após a convocação para tomar posse pelo presidente, e, na ordem do dia desta reunião, constou, para análise os requerimentos de posse protocolados pelos vereadores suplentes. O segundo secretário verificou os documentos que foram entregues pelos vereadores, que após realizarem o juramento perante o Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, foram empossados para exercerem o mandato de vereadores para o quadriênio 2021-2024. A seguir o Senhor Presidente, Josibeliano Chagas Farias fez uso da palavra e em seguida declarou encerrada a presente sessão extraordinária de posse às 08h30, em ato contínuo, foi lavrado o presente termo que após a leitura, vai assinado pelo presidente e demais vereadores empossados. Açailândia - MA, 18 de janeiro de 2021. **Josibeliano Chagas Farias - Presidente, Arleide G. de Sousa Vieira - Vereadora, Jofre Ferreira da Silva Júnior - Vereador, Marcos Sirley Silva Santos - Vereador, Villegagnon de Sousa Lima - Vereador, Heliomar Laurindo - Vereador, José Sarney Moreira - Vereador, Thiago da Silva Ferreira - Vereador.**

SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ/MF 10.222.168/0001-03
 NIRE 21.200.645.037

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (17 de dezembro de 2020) 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias de dezembro de 2020, às 14 horas, na sala de reuniões da empresa SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizada na Avenida dos Holandeses, 2020, sala 800, Calhau, São Luís/MA.2. **PRESENÇA:** Fizeram-se presentes a totalidade dos Sócios, a saber: (i) **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com seu registro na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.348.206, sediada na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Renan Barbosa Sanches**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.412.044-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 339.652.628-74; e **Rodrigo Osório**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG 25.254.176-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 268.909.808-04, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908; (ii) **FRANERE COMÉR-**

SOCIEDADE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.066.229/0001-17, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 120.012.558-1, sediada na Avenida dos Holandeses, 2020, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Marcos Túlio Pinheiro Regadas**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 494603-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 061.723.183-49 e **Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29373794-0 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.227.983-91, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com endereço comercial na Avenida dos Holandeses, nº 2020, Calhau, CEP 65071-380.

MESA: Por unanimidade, os Sócios elegeram como Presidente da Mesa o Sr. Marcos Túlio Pinheiro Regadas, Diretor da sócia (Tratado Comercial, o qual nomeou a mim, Sr. Renan Barbosa Sanches, Diretor da sócia Construtora Tenda, como Secretário.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades adicionais dada a presença da totalidade dos Sócios, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do Contrato Social da Sociedade.

5. ORDEM DO DIA: Análise e discussão da situação financeira da sociedade.

6. DELIBERAÇÕES: Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R\$18.203.810,54 (Dezoito milhões, duzentos e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 9.501.913,00 (nove milhões, quinhentos e um mil, novecentos e treze reais), sendo essa redução no montante de R\$ 8.701.897,54 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com o cancelamento de 8.701.897 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (ii) Em razão da redução do capital, o valor das quotas canceladas será restituído aos sócios em moeda corrente nacional, observadas as proporções de suas participações no capital social, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, respeitando o dis-

posto no parágrafo primeiro do aludido dispositivo legal. (ii) Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promover todos os atos necessários à efetivação da redução de capital, inclusive a publicação do extrato da presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos Sócios presentes. **Mesa:** Marcos Túlio Pinheiro Regadas-Presidente. Renan Barbosa Sanches-Secretário.

Sócios Presentes:

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Renan Barbosa Sanches
Rodrigo Osório

FRANERE COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.
Marcos Túlio Pinheiro Regadas
Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho

ATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

PUBLICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município Artigo 19 e Regimento Interno Artigo 18 parágrafo Único, inciso 5º **RESOLVE:** PUBLICAR atos da Sessão solene Termo de posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, eleitos nas últimas eleições de novembro de 2020. Ata de Sessão solene de Instalação da Sétima Legislatura; Ata de posse dos Vereadores; Ata de posse do Prefeito e Vice-prefeito; Ata de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021. Fabiano Alves Bezerra-Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

PROCFSSO N.º 0178904/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2020-CSI/SEGOV-MA.OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento por demanda de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios - carne bovina, frango, carneiro e peixe", com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. **PUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO.** A Secretaria de Estado de Governo, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Diego Galdino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve homologar o objeto acima especificado em favor da empresa: **A. T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 21.692.853/0001-01, em conformidade com o registro dos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e conforme abaixo especificado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, cortes congelados de coxas e sobrecoxas. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 8,84	R\$ 1.768,00
2	GALINHA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	200	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
3	GALINHA CAPIRA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	120	R\$ 66,90	R\$ 8.028,00
4	PEITO DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele e sem osso. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
5	MOELA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte moela, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a). "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	120	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2024

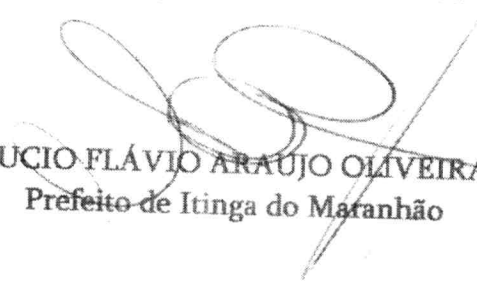
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Educação e Esportes da Prefeitura de Itinga do Maranhão-MA, a Senhora JONAS MONTEIRO DE SOUSA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Codigo identificador: a9eec776f661e1e4beb7b67c06181688

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECLARATIVO

DECLARATIVO DO CONTRATO Nº 326/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 01.611.437/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 55.939-000, representada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes a Srª GILDACI COSTA SANTOS.

CONTRATADA: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.579.983/0001-89, localizada na Rua 25 de Agosto nº 160, Centro, no município de Eugênio Barros, Maranhão, representada pelo seu representante legal Sr. LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, portador da Cédula de Identificação nº 12.12993-9 SSP/MA e CPF nº 880.640.183-15.

CONTRATANTES tem entre si justos e avençados, e celebram o presente instrumento de Contrato nº 326/2022, instruído no Processo Administrativo nº 00.016/2022, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas no Decreto nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do Contrato nº 326/2022, previsto em sua Cláusula primeira, é prorrogado a contar de 01/01/2024 até 31/05/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
O presente Decreto ratifica as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 326/2022 celebrado entre as partes.

Em observância à publicidade no que foi pactuado, lavrou-se o presente Decreto em triplicata (três) vias de igual teor e forma, para que surtam efeito perante as partes, depois de lidas, são assinadas pelas partes, o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas.

Itinga do Maranhão/MA, em 22 de dezembro de 2023.

Sr. LUIS CARLOS DE ALMEIDA Sr. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA Sr. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	CONTRATADA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES CNPJ nº 21.579.983/0001-89
--	--

TESTEMUNHAS:

--	--

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: f0437cebe6e6c52c75c5d61ca18bd509

DECRETO Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei

Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, a Senhora **THAYSA FERNANDES RAMOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: 150c1ff165957160aa7c1e0eb5bc2ca0

DECRETO Nº 055, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 055, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº 476/2023;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Sr(a) Senhor(a) **CLARA MENESES DOS SANTOS SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: b4768cfa7ea64c88154739f314329456

DECRETO Nº 056, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 056, DE 08 DE ABRIL DE 2024
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **JONAS MONTEIRO DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: 899b7d1b1e1be5d99445548963f6d32f

DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Educação e Esportes da Prefeitura de Itinga do Maranhão - Senhor(a) **JONAS MONTEIRO DE SOUSA a partir da presente data.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 2d962ddf83705c0e71fc620da5ebdbbd*

DECRETO Nº 058, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 058, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Municipal nº 384/2021.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA a partir da presente data.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 50cfc620c6f8c79d48ab1ff484e9a730*

PORTARIA Nº 132/2024

PORTARIA Nº 132/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Agentes de Portaria, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Maranhão (o(a) Senhor(a) **PATRICIO LAURENÇO MENDES a partir da presente data.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: fda68df4aea6bd90b900db7ecd1cf83e*

PORTARIA Nº 133/2024

PORTARIA Nº 133/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **PATRICIO LAURENÇO MENDES a partir da presente data.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: c2cba00890eaf55093d5200ff6e8a58e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

PORTARIA Nº 033/2024/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 033/2024/PMJ-GAB - 08 DE ABRIL DE 2024

RELOTAR O SERVIDOR QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jatoba, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jatobá.

Considerando que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente a prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

Considerando que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

Considerando que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade, a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar Antônio José de Carvalho Silva, matrícula nº 27, servidor público estatutário do quadro de pessoal de provimento efetivo deste município lotado, onde ocupa o cargo de Professor do 6º a 9º Ano do Ensino Fundamental - Classe C, Referência 1 junto a Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Grupo Escolar Frederico Brandão no Povoado Axixá - Zona Rural para a Escola Grupo Escolar Professor Macedo no Povoado Lapado - Zona Rural, Turno Matutino, Município de Jatobá/MA, revogando a lotação anterior.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 105/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 – Estatuto do Magisterio de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) dos Programas Educacionais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **IZIDETE MARIA DA SILVA** a partir da presente data.

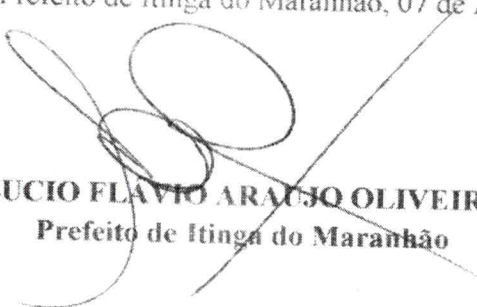
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de Abril de 2022.


LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Comete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de Abril de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6e4b5516cea7398244e5eb8948caaf4e*

PORTARIA Nº 105/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 105/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) dos Programas Educacionais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **IZIDORA MARIA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Comete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de Abril de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b0e62d6905a9748fb6b45d1a60ff1be0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.12052022.13.0122021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.12052022.13.0122021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022. **CONTRATADO:** **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Murilo Braga, Nº 721, Bairro: Vermelha, Cep 64.019-350, Teresina - PI, inscrita no CNPJ: 37.014.105/0001-00 e Inscrição Estadual 19.666.748-8, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor **Abyhelles Soares Viana**, Portador Da Carteira de Identidade Nº 2.734.437 e CPF Nº 029.461.213-05. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 215.497,48 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNANILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 528decb97310bff2bb640a9ba7c6eaff*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.12052022.13.0122021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.12052022.13.0122021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022. **CONTRATADO:** **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Murilo Braga, Nº 721, Bairro: Vermelha, Cep 64.019-350, Teresina - PI, inscrita no CNPJ: 37.014.105/0001-00 e Inscrição Estadual 19.666.748-8, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor **Abyhelles Soares Viana**, Portador Da Carteira de Identidade Nº 2.734.437 e CPF Nº 029.461.213-05. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 212.966,58 (duzentos e doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oitocentavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNANILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5af838056aa05104ba145103ad9ba32d*